PL 122/11

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores da região.

A sugestão para o nome "Praça da Família" é uma singela homenagem aos idosos e aposentados que freqüentam a referida praça diariamente e encontram ali um local para lazer, diversão e entretenimento.

Esses idosos praticam jogos como dama e xadrez em mesas de concreto doadas pelos próprios moradores que também contribuem para a preservação do local.

Sendo esta uma praça que acolhe não só idosos, mas pessoas de todas as idades nada melhor do que nomeá-la como Praça da Família, justa homenagem a todos aqueles que a preservam.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para concretizar o desejo daqueles moradores.